

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Eu, Gilberto Ferreira Martins Junior, Secretário Municipal de Saúde de Amparo/SP e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pelos Decretos Municipais nºs 6.479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21.

Considerando a necessidade de locação do imóvel sito a Rua Alfredo Lenzi, nº09 – Jd Silmara para instalações do Departamento de Urgência e Emergência – 192.

Considerando a escolha do Imóvel de propriedade do Sr. Benedito Antonio Alves Lindo, CPF 127.351.918-34 e da Sra Maria Bernadete Gabriel Lindo, CPF 158.416.288-01 pelo valor de R\$ 60.000,00.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do Art.74, V, da lei Nº14.133/2021.

AUTORIZO o consumo da empresa/profissional supra, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização da contratação e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único, e no art. 94, c/c o art.176, parágrafo único, inc.I da lei 14.133/2021.

Amparo, 07 de Março de 2024.

Gilberto Ferreira Martins Junior
Secretário Municipal de Saúde

